



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 4 de maio de 1955.

LEI Nº 267, DE 4 DE MAIO DE 1955.

ARQUIVE-SE
Em 6/6/1955
PRESIDENTE

Concede um auxílio e abre um
crédito especial.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber em cumprimento ao disposto no artº 50, in
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal -
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a con-
ceder o auxílio de quinze mil cruzeiros (Cr\$.15.000,00) ao "Cir-
culo de Senhoras" desta cidade, como ajuda para a aquisição de
um "pulmão de aço".

Artº 2º - Para atender a despesa de que trata o artº
1º, é aberto o crédito especial de quinze mil cruzeiros (Cr\$.
15.000,00), servindo como recurso para sua cobertura a maior ar-
recadação a ser verificada no exercício.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 4 de maio de 1955.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário